

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2023.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA RESSIGNIFICAR LTDA**, CNPJ nº 30.397.637/0001-24, com sede na rua Tupinambas, 71, bairro Porto Velho, Portão-RS, neste ato representada por Emanuel Rath Bonazina, inscrito no CPF sob nº 033.968.799-10, e/ou Glauco Luis Konzen, inscrito no CPF sob nº 820.345.080-68, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a razão social da empresa, que passa a responder sob o nome empresarial de **CLÍNICA RESSIGNIFICAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de acolhimento/internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Altera Cláusula Sexta, passando a ser pago por paciente internado, de Grau I o valor de R\$ 5.161,50 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), Grau II o valor de R\$ 5.677,65 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e, Grau III o valor de R\$ 6.193,80 (seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,23%).

**CLÁUSULA QUARTA**


Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 31 de maio de 2024.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

TESTEMUNHAS:

  
.....

  
.....

gov.br Documento assinado digitalmente  
EMMANUEL RATH BONAZINA  
Data: 11/06/2024 11:28:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÍNICA RESSIGNIFICAR LTDA,  
CONTRATADA.